



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 216/2015.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “ASPECTOS DA ECOLOGIA DO RIO CAPIBARIBE”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 052/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019850/2014-28,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ASPECTOS DA ECOLOGIA DO RIO CAPIBARIBE”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, no período de 29 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2016, cadastrado no SIGProj Nº 187290.818.9893. 19092014, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO FIGUEREDO SOARES e como equipe colaboradora: FERNANDO DE FIGUEIREDO PORTO NETO e LUAN DANYLO NORONHA DOS SANTOS, cujo objetivo é oferecer um minicurso extracurricular, dentro da grande área de Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, devidamente registrados na Pró-Reitoria de extensão da UFRPE, por um período contínuo de aproximadamente um ano e meio, no início de cada semestre letivo, como forma de despertar o interesse dos graduandos para com o Rio Capibaribe e a sua inserção no desenvolvimento local; proporcionar aos participantes o aprendizado e a formação no conteúdo específico visando o aprimoramento técnico e profissional; envolver professores de diferentes departamentos (Pesca e Aquicultura e Zootecnia) para transmitirem conhecimentos específicos dentro de sua área de atuação e estudo acerca da importância do Rio Capibaribe, assim como alunos de diferentes cursos de forma a desenvolver a multidisciplinaridade; e formar uma massa crítica capaz de intervir em futuro próximo no status quo em que encontra o rio Capibaribe buscando intervir na sua conservação por meio de ações mitigadoras e se compensatórias, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =